

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 013/GAP/2025.

"Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo e constitui a Comissão Especial e dá outras providêcias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo no âmbito do Poder Executivo, visando o cumprimento da Constituição Federal e, sobretudo, a regularização do quadro de pessoal desta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o teor da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 440/2024 que disciplinou a estrutura administrativa do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, bem como estatuiu os respectivos vencimento que atualizou o quantitativo de cargos e respectivas remunerações, bem ainda, autorizou a abertura de Processo Seletivo para provimento de cargos públicos da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados para comporem a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme quadro a seguir:

FUNÇÃO	NOME	CPF
	Joselia Alves Araújo	696.785.023-72
PRESIDENTE	Maria da Conceição Belarmina Mendes	837.256.873-15
SECRETÁRIO	Tânia Mara Silva Costa	890.839.703-53
MEMBRO	Tallia Mara Birva Costa	

§ 1º - Esta comissão atuará sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda, com escopo de proceder à coordenação da realização do Processo Seletivo mencionado neste Decreto, bem como supervisão e preparação das normas pertinentes e todos os atos legais pertinentes compatíveis com as atribuições desta Comissão, conforme quadro a segue:

§ 2º - A Comissão de que trata o caput deste artigo fica autorizada a criar subcomissões para auxiliá-la no desempenho de suas atividades.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO

Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI